

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1883/3215-5562 – E-Mail: coor.pos@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina–Pl

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observancia a Resolução № 022/14-CEPEX, que na
condição de Concludente de Curso de Graduação / Pós-Graduação (Stricto Sensu), estor
realizando a matrícula provisória no Programa de Pós-Graduação
em e me comprometo no prazo de até 60
(sessenta) dias de apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação
e em caso de Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovante de entrega da versão final de
Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação.
Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicara em cancelamento imediato da matrícula provisória.
Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro
e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.
Teresina, / /
Assinatura
Nome do candidato:
Programa de Pós-Graduação em: